

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**= D E S P A C H O =**

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site do Município de Luziânia (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

**Luziânia - GO, 26 de julho de 2022.**

**= EXTRATO DE CONVÊNIO =**

<b>CONVENENTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA</b>
<b>CONVENIADA</b>	<b>2º IGREJA PRESBITERIANA DE LUZIÂNIA</b>
<b>PROCESSO Nº.</b>	<b>2022014672</b>
<b>OBJETO</b>	Constitui-se do presente Convênio a mútua colaboração entre o Município de Luziânia através da Secretaria Municipal da Educação e a 2ª Igreja Presbiteriana de Luziânia, ensejando proporcionar assistência às crianças carentes do município mediante a Escola de Educação Cristã de Estrela de Belém.
<b>VIGÊNCIA</b>	O presente Instrumento é celebrado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado ou rescindido por interesse das partes mediante prévio aviso, por escrito.
<b>ASSINATURAS</b>	<b>DIEGO VAZ SORGATTO</b> – Prefeito Municipal <b>TIAGO RIBEIRO MACHADO</b> – Secretário Municipal da Educação <b>NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA</b> – 2º Igreja Presbiteriana de Luziânia Presidente/Pastor

  
**SILVÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CURADO**  
Diretora da Divisão de Convênios e Prestação de Contas

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

**Luziânia - GO, 26 de julho de 2022.**

  
**CAMILA FERNANDES GONÇALVES**  
Assessora Executiva da Secretaria de Administração